



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL N° 139/2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DA TARDE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado pela Prefeita, Sra. PALOMA KENNED LEITE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n° 463/2026/SEAD, da lavra da Secretaria de Estado da Administração, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado no dia seguinte, que estabeleceu o horário reduzido de expediente no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, às 14h;

CONSIDERANDO que o Dia de São Pedro, celebrado em 29 de junho, é considerado uma festividade junina tradicional no Estado da Paraíba, revestindo-se de relevante significado histórico, cultural e religioso, constituindo manifestação amplamente reconhecida da identidade e do patrimônio cultural da região;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no período da tarde do dia 29 de junho de 2026 em Santana dos Garrotes-PB, ficando estabelecido o horário das 08h às 12h, nas repartições públicas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com exceção da secretaria municipal de saúde, cujo funcionamento é das 07:00h às 11:00h, em virtude do funcionamento dos Postos de Saúde.


Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e limpeza pública urbana, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santana dos Garrotes-PB, 26 de junho de 2026.



Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Municipal